SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Saúde

Termo de Retirratificação	Nº 04/19

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE RETIRRAFICAÇÃO AO CONVÊNIO
Cláusula 9ª - Da Alteração Convenial

CONVENENTE		**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
CONVENIADA		**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO HOSPITALAR - FAMESP**
OBJETO DO CONVÊNIO		**HOSPITAL DE BASE DE BAURU**
CONVÊNIO DE PARCERIA FIRMADO EM		**14/12/2017**
JUSTIFICATIVA	(X)	Termo de Retirratificação ao Convênio para repasse de recursos financeiros Custeio, Investimento (equipamento), ampliação de leitos e ajuste de metas no período de setembro a dezembro/2019.
	( )	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item 8 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	( )	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item 7 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	( )	Ajustes eventuais – Item 10 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR AJUSTE
	( )	Repasse para Programa Especial – Item 4 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR PROGRAMA
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Retirratificação em atendimento ao disposto no Convênio, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, 22 de maio de 2019.	
PELA CONVENENTE	**Dr. José Henrique Germann Ferreira** **Secretário de Estado da Saúde**	
PELA CONVENIADA	**Antonio Rugolo Junior** **Diretor Presidente**	

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Saúde

ANEXO RP-15 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

CONVENIADA: **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP**

TERMO DE CONVÊNIO N° (DE ORIGEM): 001.0500.000059/2017

OBJETO: O presente Termo de Retirratificação tem por objeto aporte adicional de recursos financeiros de Custeio, repasse de recursos de Investimento visando aquisição de equipamento (Hemodinâmica), ampliação de 16 (dezesseis) leitos de Enfermaria Clínica e ajuste de metas Saídas Hospitalares em Clínica Médica no período de setembro a dezembro/2019 no **HOSPITAL DE BASE DE BAURU**, em conformidade com o Anexo Técnico I – Descrição de Serviços e o Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento.

ADVOGADO(S) Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 22 **de** maio **de 2019.**

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:
Nome: Dr. José Henrique Germann Ferreira
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 672.438.518-00 RG: 3.966.500-8
Data de Nascimento: 08/03/1949
Endereço residencial completo: Rua Dom Armando Lombardi, 701 – apto. 93 – Vila Progredior – São Paulo – SP – 05616-011.
E-mail institucional: gabinetedosecretario@saude.sp.gov.br
E-mail pessoal: ---------
Telefone(s): (11) 3066.8801 / 8660
Assinatura:_____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:
Nome: Dr. José Henrique Germann Ferreira
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 672.438.518-00 RG: 3.966.500-8
Data de Nascimento: 08/03/1949
Endereço residencial completo: Rua Dom Armando Lombardi, 701 – apto. 93 – Vila Progredior – São Paulo – SP – 05616-011.
E-mail institucional: gabinetedosecretario@saude.sp.gov.br
E-mail pessoal: ---------
Telefone(s): (11) 3066.8801 / 8660
Assinatura:_____

PELA ENTIDADE CONVENIADA:
Nome: Antonio Rugolo Junior
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 021.229.298-63 RG: 7.485.822-1 SSP/SP
Data de Nascimento: 12/02/1957
Endereço Residencial Completo: Rua Magnólia, 280 – Jardim Bom Pastor – Botucatu – SP – 18.607-670
E-mail institucional: diretoria@famesp.org.br
E-mail pessoal: rugolojr@gmail.com
Telefone(s): (14) 3881.4809
Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 04/19

Processo Origem nº 001.0500.000059/2017
Processo 2019 nº 2065509/2018

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM **14/12/2017** ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO HOSPITALAR - FAMESP,** QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **HOSPITAL DE BASE DE BAURU**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Marco Antonio Zago, brasileiro, casado, médico, RG nº 3.579.713 SSP/SP, CPF nº 348.967.088-49, doravante denominada **CONVENENTE**, e de outro lado a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP, com CNPJ n° 46.230.439/0001-01, com endereço à Rua João Butignolli, s/n, Distrito de Rubião Júnior – Botucatu -SP e com Estatuto arquivado no 2° Registro de Pessoa Jurídica - Botucatu sob n° 1203, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Antonio Rugolo Junior, brasileiro, casado, médico, R.G. nº 7.485.822-1 SSP/SP, C.P.F. nº 021.229.298-63 doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde – SUS, estabelecidos nas Leis Federais n° 8.080 e n° 8.142, ambas de 18 de dezembro de 1.990; com fundamento na Constituição Federal, em especial nos seus artigos 196 a 200, na Constituição do Estado de São Paulo, em especial os seus artigos 217 a 231; na Lei Complementar n° 791/95 e; na Lei Federal n° 8.666/93 atualizada pela Lei Federal n° 8.833/94, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO, conforme disposto na Cláusula 9ª – Da Alteração Convenial referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidas no HOSPITAL DE BASE DE BAURU cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente convênio, em termo próprio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO
O presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO** tem por objeto aporte adicional de recursos financeiros de Custeio, repasse de recursos de Investimento visando aquisição de equipamento (Hemodinâmica), ampliação de 16 (dezesseis) leitos de Enfermaria Clínica e ajuste de metas Saídas Hospitalares em Clínica Médica no período de setembro a dezembro/2019 no **HOSPITAL DE BASE DE BAURU**, em conformidade com o Anexo Técnico I – Descrição de Serviços e o Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO CONVENIAL-
O presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO** altera a Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros – Parágrafo Primeiro, a Cláusula Sétima – Condições de Pagamento, o Anexo Técnico I – Descrição de Serviços, item II - Estrutura e Volume de Atividades Pactuadas (II.1 Internações Hospitalares - II.1.1 Saídas Hospitalares em Clínica Médica, Clínica Obstétrica, Clínica Pediátrica e Clínica Psiquiátrica) e o Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento do Convênio assinado em 14/12/2017, conforme redação abaixo:

...
CLÁUSULA SEXTA
DOS RECURSOS FINANCEIROS
PARÁGRAFO PRIMEIRO
A CONVENENTE repassará à CONVENIADA, recursos financeiros de Custeio no valor de **R$ 1.248.000,00 (hum milhão, duzentos e quarenta e oito mil reais)** e recursos financeiros de Investimento nos valores de **R$398.800,00 (trezentos e noventa e oito mil e oitocentos reais)** para ampliação de leitos clínicos (16), **R$2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais)** para aquisição de equipamento e que onerarão a:

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

CUSTEIO
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 43
FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – Lei 141/12

INVESTIMENTO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42
FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – Lei 141/12

CLÁUSULA SÉTIMA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Fica acrescentado ao presente Convênio a importância de **R$ 1.248.000,00 (hum milhão, duzentos e quarenta e oito mil reais)** à somatória dos valores de Custeio e referente aos recursos financeiros de Investimento no valor de **R$ 2.498.800,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e oitocentos reais),** sendo que a transferência à CONVENIADA será efetivada conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE RECURSOS DE CUSTEIO E INVESTIMENTO

MÊS	TR 01/ 19 (R$)	TR 02/19 Supressão (R$)	TR 03/19 Projeto Especial (R$)	TR 04/19 Aporte Adicional (R$)	TR 04/19 Investimento Ampliação Leitos (R$)	TR 04/19 Equipamento (R$)
Janeiro	9.118.000,00	-	-	-	-	-
Fevereiro	9.118.000,00	-	-	-	-	-
Março	9.118.000,00	-	-	-	-	-
Abril	9.430.000,00	(312.000,00)	-	-	-	-
Maio	9.430.000,00	(312.000,00)	**54.225,00**	-	**398.800,00**	**2.100.000,00**
Junho	9.430.000,00	(312.000,00)	-	-	-	-
Julho	9.430.000,00	(312.000,00)	-	-	-	-
Agosto	9.430.000,00	(312.000,00)	-	-	-	-
Setembro	9.430.000,00	(312.000,00)	-	**312.000,00**	-	-
Outubro	9.430.000,00	(312.000,00)	-	**312.000,00**	-	-
Novembro	9.430.000,00	(312.000,00)	-	**312.000,00**	-	-
Dezembro	9.430.000,00	(312.000,00)	-	**312.000,00**	-	-
TOTAL	**112.224.000,00**	(2.808.000,00)	**54.225,00**	**1.248.000,00**	**398.800,00**	**2.100.000,00**

...

ANEXO TÉCNICO I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

...

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES PACTUADAS

II. 1 INTERNAÇÕES HOSPITALARES

II.1.1 SAÍDAS HOSPITALARES EM CLÍNICA MÉDICA, CLÍNICA OBSTÉTRICA, CLÍNICA PEDIÁTRICA E CLÍNICA PSIQUIÁTRICA (ENFERMARIAS E/OU PRONTO-SOCORRO)

O hospital deverá realizar um número de **3.108** saídas hospitalares, de acordo com o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS - Sistema Único de Saúde, distribuídos nas seguintes áreas:

UNIDADES DE INTERNAÇÃO - SAÍDAS POR CLÍNICA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Clínica Médica	236	236	236	236	236	236	236	236	**305**	**305**	**305**	**305**	3.108
Clínica Obstétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Clínica Pediátrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Clínica Psiquiátrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	**236**	**236**	**236**	**236**	**236**	**236**	**236**	**236**	**305**	**305**	**305**	**305**	**3.108**

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
| Secretaria da Saúde

...

ANEXO TÉCNICO II

SISTEMA DE PAGAMENTO

I - Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento ficam, estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

...

3. O montante do orçamento econômico-financeiro do **HOSPITAL DE BASE DE BAURU** para o exercício de 2019 fica estimado em **R$ 110.718.225,00 (cento e dez milhões, setecentos e dezoito mil, duzentos e vinte e cinco reais)** e será distribuído percentualmente nos termos indicado na Tabela I, para efeito de cálculo de desconto dos Indicadores de Produção, quando cabível:

TABELA I – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	**%**
Saídas hospitalares em Clínica Médica, Obstétrica, Pediátrica e Psiquiátrica	23
Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica	50
HD/Cirurgia Ambulatorial	1
Urgência	1
Ambulatório - Especialidades Médicas	6
Ambulatório – Especialidades Não Médicas	1
SADT Externo	18
TOTAL	**100%**

4. Os pagamentos à **CONVENIADA** dar-se-ão na seguinte conformidade:

4.1 Os pagamentos mensais à **CONVENIADA** para o ano de **2019** dar-se-ão na seguinte maneira:

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

TABELA II – CRONOGRAMAS

2019						
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CUSTEIO					CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS INDICADORES	
Mês	Valor (R$)				Indicadores de Qualidade	Indicadores de Produção
	T.R. 01/19 (R$)	T.R. 02/19 Supressão (R$)	T.R. 03/19 Projeto Especial* (R$)	TR 04/19 Aporte (R$)		
Janeiro	9.118.000,00	-	-	-	1º trimestre – consolidação das informações em abril, avaliação em maio	1º semestre – consolidação das informações em julho, avaliação em agosto
Fevereiro	9.118.000,00	-	-	-		
Março	9.118.000,00	-	-	-		
Abril	9.430.000,00	(312.000,00)	-	-	2º trimestre – consolidação das informações em julho, avaliação em agosto	
Maio	9.430.000,00	(312.000,00)	54.225,00	-		
Junho	9.430.000,00	(312.000,00)	-	-		
Julho	9.430.000,00	(312.000,00)	-	-	3º trimestre – consolidação das informações em outubro, avaliação em novembro	2º semestre – consolidação das informações em janeiro, avaliação em fevereiro
Agosto	9.430.000,00	(312.000,00)	-	-		
Setembro	9.430.000,00	(312.000,00)	-	**312.000,00**		
Outubro	9.430.000,00	(312.000,00)	-	**312.000,00**	4º trimestre – consolidação das informações em janeiro, avaliação em fevereiro	
Novembro	9.430.000,00	(312.000,00)	-	**312.000,00**		
Dezembro	9.430.000,00	(312.000,00)	-	**312.000,00**		
TOTAL	**112.224.000,00**	**(2.808.000,00)**	**54.225,00**	**1.248.000,00**		

..."

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até 31/12/2019.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONVÊNIO** e, seus respectivos Termos Aditivos e de Retirratificação, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Retirratificação será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
| Secretaria da Saúde

CLÁUSULA SEXTA
DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e conveniadas, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 22 de maio de 2019.

Antonio Rugolo Junior
Diretor Presidente

Dr. José Henrique Germann Ferreira
Secretário de Estado da Saúde

Testemunhas:

1) Cristiane Moreira
Nome:
R.G.: 27392145

2) Daniella Tendramini
Nome:
R.G.: 43.750.174-7

Termo de Retirratificação
Ao Convênio de Parceria 03/2019
Processo 2045679/2018
Convenente: Secretaria de Estado da Saúde
Conveniada: Consórcio de Desenvolvimento da Região do Governo de São João da Boa Vista – Conderg, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades Eliana Natalina Zonta Merli Giantomassi – AME Casa Branca.
CNPJ: 52.356.268/0002-45
Objeto: Repassé adicional de recursos financeiros de custeio para suplementação orçamentária, destinada ao pagamento de despesas operacionais da transição de gestão.
Valor: Fica acrescida a parcela de custeio a importância de R$ 915.000,00, no mês de maio do presente exercício.
Que onerará:
UGE 090192
Função Programática: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
Data da Assinatura: 23-05-2019
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até 31-05-2019.
Termo de Retirratificação
Ao Contrato de Gestão 03/2019
Processo 2049438/2018
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: OSS Associação Congregação Santa Catarina, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades de Itapevi – Ame Itapevi
CNPJ: 60.922.169/0001-86
Objeto: Repasse adicional de recursos financeiros de custeio para suplementação orçamentária, destinada ao pagamento de despesas operacionais da transição de gestão.
Valor: Fica acrescida a parcela de custeio a importância de R$ 1.074.000,00, no mês de maio do presente exercício.
Que onerará:
UGE 090192
Função Programática: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12 ,
Data da Assinatura: 23-05-2019
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até 31-05-2019.
Retificação do D.O. de 21-05-2019
Processo SPDOC 2065509/2018
Convenente: Secretaria de Estado da Saúde
Conveniada: Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar - Famesp – Hospital de Base de Bauru
Onde se lê: Natureza da Despesa 33 90 39, leia-se: Natureza da Despesa 33 50 43
Termo de Retirratificação
Ao Convênio 04/19
Processo 2065509/2018
Convenente: Secretaria de Estado da Saúde
Conveniada: Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar – Famesp
CNPJ: 46.230.439/0001-01
Do Objeto: O presente Termo de Retirratificação tem por objeto aporte adicional de recursos financeiros de Custeio, repasse de recursos de Investimento visando aquisição de equipamento (Hemodinâmica), ampliação de 16 (dezesseis) leitos de Enfermaria Clínica e ajuste de metas Saídas Hospitalares em Clínica Médica no período de setembro a dezembro/2019 no Hospital De Base de Bauru.
Anexo Técnico I
Descrição de Serviços
II – Estrutura e Volume de Atividades Pactuadas
II. 1 Internações Hospitalares
II.1.1 Saídas Hospitalares em Clínica Médica, Clínica Obstétrica, Clínica Pediátrica e Clínica Psiquiátrica (Enfermarias E/Ou Pronto-Socorro)
O hospital deverá realizar um número de 3.108 saídas hospitalares, de acordo com o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS - Sistema Único de Saúde, distribuídos nas seguintes áreas:
Unidades de Internação - Unidades de Internação - Saídas por Clínica

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Clínica Médica	236	236	236	236	236	236	236	236	305	305	305	305	3.108
Clínica Obstétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Clínica Pediátrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Clínica Psiquiátrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	236	236	236	236	236	236	236	236	305	305	305	305	3.108

Será repassada a importância recursos financeiros de Investimento no valor R$ 2.498.800,00 no mês de maio do presente exercício e aporte adicional de Custeio no valor de R$ 1.248.000,00, dividido em 04 parcelas (setembro a dezembro/19) e que onerarão a:
Custeio
UGE: 090192
Função Programática: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 33 50 43
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 14/12
Investimento
Uge: 090192
Função Programática: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 44 50 42
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 14/12
Data de Assinatura: 22-05-2019
Vigência: 31-12-2019.

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Despacho do Coordenador, de 23-05-2019
Processo: SES/418037/2019
Interessado: Instituto de Infectologia "Emilio Ribas"
Assunto: Aquisição de peça de reposição para aparelho de raio X – Peça para Motor.
Ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Saúde III do Instituto de Infectologia "Emilio Ribas", objetivando a aquisição de peça de reposição para aparelho de raio x – Peça para Motor, por meio da empresa Shimadzu do Brasil Comércio Ltda, CPNJ 58.752.460/0001-56, com fundamento no artigo 25, caput, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores e, em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.
Processo: SPDOC-SES/805337/2019
Interessado: Instituto de Infectologia "Emilio Ribas"
Assunto: Contratação de serviços de manutenção preventiva única, sem substituição de peças, em equipamento de diagnóstico por imagem – Tomografia Computadorizada.
Ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Saúde III do Instituto de Infectologia "Emilio Ribas", objetivando a contratação de serviços de manutenção preventiva única, sem substituição de peças, em equipamento de diagnóstico por imagem – Tomografia Computadorizada, por meio da empresa GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda, CPNJ 00.029.372/0001-40, com fundamento no artigo 25, caput, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores e, em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.
Processo nº: SPDOC/SES/1892350/2018
Interessado: Hospital Regional de Assis
Assunto: Contratação de serviços de manutenção corretiva, com substituição de peças, equipamento médico – Litritor Pneumático.
Ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Saúde III do Hospital Regional de Assis, objetivando a contratação de serviços de manutenção corretiva, com substituição de peças, equipamento médico – Litritor Pneumático, por meio da empresa H. Strattner & Cia Ltda, CPNJ 33.250.713/0002-43, com fundamento no artigo 25, caput, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores e, em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.
Despacho do Coordenador, de 23-05-2019
Processo: SPDOC/SES/22724/2019
Interessado: Hospital Regional de Assis
Assunto: Aquisição de passagens rodoviárias intermunicipais
Ratifico a inexigibilidade de licitação, declarada pelo Diretor Técnico de Saúde III do Hospital Regional de Assis para pagamento de passagens rodoviárias para locomoção de servidores, por meio da empresa Empresa de Transportes Andorinha S/A, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores, e em conformidade com o artigo 26, dos diplomas legais citados.

GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Extrato de Termo de Aditamento
Termo de Permissão de Uso
Processo 001.0100.000.113/2010
Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde
Permitente: Secretaria de Estado da Saúde
Permissionário: Hospital Estadual Porto Primavera, gerenciado pela Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, qualificada como Organização Social de Saúde.
Objeto: 2º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusiva finalidade de sua utilização pela Permissionária na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissionária.
Vigência: a partir de até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 29-09-2017, ao qual está vinculado.

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ÁLCOOL, TABACO E OUTRAS DROGAS

Portaria do Diretor Técnico de Saúde II, de 23-05-2019
O Diretor Técnico de Saúde II, notifica Elisabete Coelho Macedo, RG 27.909.552-1, Oficial Administrativo, Temporário, para comparecer ao Núcleo de Recursos Humanos, sito à Rua Prates, 165, Bom Retiro, São Paulo, SP, para no máximo de 05 dias úteis contados a partir de 24/05/19, a fim de tomar ciência do Mandado de Citação e Intimação referente ao Processo Administrativo Disciplinar SES 001.0148.000235/2015. De modo que, para que não alegue ignorância ou desconhecimento, será publicado o presente edital por (03) dias consecutivos.
Extrato de Reajuste
Primeiro Termo
Demonstrativo de Índice de Reajuste de Preços: Janeiro de 2018 a Janeiro de 2019.
Objeto: Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial.
Contratante: Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas.
Contratada: Kelson & Kelson – Vigilância Eirelli ME
Período de 20 de Março/2019 a 19-09-2021.
Variação no período – 3,14%
Valor da Base Mensal R$ 59.628,49
Valor do Contrato: R$ 1.788.854,70

CENTRO PIONEIRO EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ARQUITETO JANUÁRIO JOSÉ EZEMPLARI

GERÊNCIA DE FINANÇAS, SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Comunicado
Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s) que encontram-se à disposição para retirada das 08h às 12h e das 13h às 16h - no Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos, sito a Rod. Edgard Máximo Zambotto, KM 46,5 – Bairro: Serra dos Cristais – Franco da Rocha/SP, a(s) seguinte(s) nota(s) de empenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de sujeitar à adjudicatária as sanções cabíveis, por descumprimento da obrigação de acordo com Resolução SS – 92, de 10-11-2016:
Processo SPDOC 1210398/2019
Ata de Registro de Preços M107/2018
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Nota de Empenho: 2019NE00284
Contratada: Soma/Sp Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 05847630/0001-10
Data de Emissão: 22-05-2019
Prazo de Entrega: 15 DIAS
Valor do Contrato: R$ 218,40
Extrato de Licitação
Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s) que encontram-se à disposição das 08h às 12h e das 13h às 16h - no Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos, sito a Rod. Edgard Máximo Zambotto, KM 46,5 – Bairro: Serra dos Cristais – Franco da Rocha/SP, a(s) seguinte(s) nota(s) de empenho:
Processo 1214796/2019
Dispensa de Licitação 006/2019
Objeto: Serviço de Certificação Digital
Nota de Empenho: 2019NE00290
Contratada: Imprensa Oficial do Estado de SP - UGFRP
CNPJ: 513384/51087
Data de Emissão: 23-05-2019
Valor do Contrato: R$ 399,50

COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY - FRANCO DA ROCHA

Comunicado
Extrato de Contrato/Nota de Empenho
Dispensa de Licitação 49/2019 - Processo Nº SES/1326613/19
Aquisição de Material de Enfermagem (Compressa Cirurgica)
Contratante: Complexo Hospitalar do Juquery
Contratada: Polar Fix Ind e Com.prod.hospitalares Ltda
CNPJ: 02881877000164
Nota de Empenho: 2019NE00662
Valor da Nota: R$ 16.400,00
Natureza de Despesa: 33903031
PTRES: 090606
Data do Empenho: 22Mai2019
Programa de Trabalho:10302093048500000
Fonte: 001001141
Prazo de Entrega: 05 (Cinco) Dias Corridos Após Recebimento de Empenho.
Validade: 24 Meses

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

Comunicado
Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que se encontram à disposição, a partir desta data, no Núcleo de Compras do Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sito a Rua Voluntária da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo, as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 02 (dois) dias úteis, das 09 às 16 horas, sob pena de se sujeitar a adjudicatária às sanções por descumprimento das obrigações:

MODO-ATA	PROCESSO	EMPRESA	Nº NE
332/18	195876/2019	MEDI HOUSE IND. E COM. DE PROD. CIR. E HOSP. LTDA	2019NE00920
332/18	195876/2019	C&S MEDICO CIENTIFICA S/A	2019NE00921
288/17	195133/2019	MEDI HOUSE IND. E COM. DE PROD. CIR. E HOSP. LTDA	2019NE00922
288/17	195133/2019	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	2019NE00923
216/18	195849/2019	CEI-COM. EXP.IMP. DE MAT. MÉDICOS LTDA	2019NE00924
179/17	192027/2019	SOMAVSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2019NE00930
147/18	125833/2019	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	2019NE00958
122/18	151434/2019	MYLAN LABORATÓRIOS LTDA	2019NE00927
090/18	656984/2019	BLAU FARMACEUTICA S/A	2019NE00957
090/18	656984/2019	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	2019NE00959
069/18	151265/2019	PORTAL LTDA	2019NE00926
053/18	656121/2019	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	2019NE00948
041/18	151718/2019	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	2019NE00928
033/18	175723/2019	SOMAVSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2019NE01012
029/18	655851/2019	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	2019NE00949
029/18	655851/2019	BLAU FARMACEUTICA S/A	2019NE00950
026/19	10960319/2019	BIOFAC IND. COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA	2019NE00925
021/18	151822/2019	LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A	2019NE00929
018/18	127879/2019	MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	2019NE01003
013/18	90497/2019	G.M. DOS REIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2019NE00955
013/18	90497/2019	BIO 2 IMP E COM DE MAT MED HOSP LTDA	2019NE00956
009/18	193491/2019	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	2019NE00940

HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR ODILO ANTUNES DE SIQUEIRA - PRESIDENTE PRUDENTE

Comunicado
Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionado que se encontram a disposição, a partir desta data na Seção de Compras do Hospital Estadual Dr. Odilo Antunes de Siqueira de Presidente Prudente, sito a Av. Cel José Soares Marcondes, 3758 – Jardim – Bongiovani – Presidente Prudente – SP, das 09h às 16h, as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 05 (cinco) dias úteis sob pena de se sujeitar a adjudicatária as sanções por descumprimento das obrigações:
Nº EMPENHO Nº PROCESSO EMPRESAS
2019NE00594 1321021/19 CM Hospitalar S/A.
2019NE00596 301376/19 Bunker Comercio Ltda.
Comunicado
Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionado que se encontram a disposição, a partir desta data na Seção de Compras do Hospital Estadual Dr. Odilo Antunes de Siqueira de Presidente Prudente, sito a Av. Cel José Soares Marcondes, 3758 – Jardim – Bongiovani – Presidente Prudente – SP, das 09h às 16h, as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 05 (cinco) dias úteis sob pena de se sujeitar a adjudicatária as sanções por descumprimento das obrigações:
Nº EMPENHO Nº PROCESSO EMPRESAS
2019NE00595 1321159/19 Solus Soluções Estéreis Eireli.
2019NE00597 920385/19 MJ Hamuche Eventos ME.
2019NE00598 920385/19 Dikszteyn & Cia Ltda.
2019NE00599 920385/19 Dikszteyn & Cia Ltda.
2019NE00600 1310820/19 Juarez Augusto Selva Instrument
2019NE00601 1182901/19 P Z Castello.
2019NE00602 1182901/19 Supricorp Suprimentos Ltda.
Extratos de Empenho
Processo 615859/19
Nº Contrato: 2019CT00362
Modalidade da Licitação: ata: NºE246/2018
Nota de Empenho: 2019NE00536
Programa de Trabalho: 10303093061170000
Fonte de Recurso: 001001141
Classificação Econômica: 44905235
Contratante: Hospital Estadual Dr. Odilo Antunes de Siqueira de Presidente Prudente
Contratado: komica Minolta Healthcare do Brasil Ind. Eq.
Cnpj:71256283/10001-85
Objeto: Aquisição de Permanente
Prazo de Vigência/Entrega: 15 Dias
Valor Total: R$179,181,75
Data de Emissão:09/05/2019
UGE:
Processo 1017784/19
Nº Contrato: 2019CT00365
Modalidade da Licitação: ata: nºE011/2018
Nota de Empenho: 2019NE00462
Programa de Trabalho: 10303093061170000
Fonte de Recurso: 001001141
Classificação Econômica: 44905235
Contratante: Hospital Estadual Dr. Odilo Antunes de Siqueira de Presidente Prudente
Contratado: conkast Equipamentos Tecnologia Ltda.
Cnpj:06127890/0001-83
Objeto: Aquisição de Permanente
Prazo de Vigência/Entrega: 15 Dias
Valor Total: R$10,080,00
Data de Emissão:30/04/2019
UGE:
Processo 1159866/19
Nº Contrato: 2019CT00408
Modalidade da Licitação: ata: nº C441/2018
Nota de Empenho: 2019NE00517
Programa de Trabalho: 10302093048500000
Fonte de Recurso: 001001141
Classificação Econômica: 339030,31
Contratante: Hospital Estadual Dr. Odilo Antunes de Siqueira de Presidente Prudente
Contratado: devantcare Comercial Ltda Epp.
Cnpj:27401513/0001-60
Objeto: Aquisição de Material Medico Hospitalar
Prazo de Vigência/Entrega: 15 Dias
Valor Total: R$97,50
Data de Emissão:07/05/2019
UGE:
Processo 1054971/2019
Nº Contrato: 2019CT00366
Modalidade da Licitação: ata: nºE011/2018
Nota de Empenho: 2019NE00461
Programa de Trabalho: 10302094124490000
Fonte de Recurso: 001001141
Classificação Econômica: 44905235
Contratante: Hospital Estadual Dr. Odilo Antunes de Siqueira de Presidente Prudente
Contratado: Fanen Ltda
Cnpj:61100244/0001-30
Objeto: Aquisição de Permanente
Prazo de Vigência/Entrega: 15 Dias
Valor Total: R$30,400,00
Data de Emissão:30/04/2019
UGE:
Processo 1243759/0001-24
Nº Contrato: 2019CT00461
Modalidade da Licitação: disp. De Licit
Nota de Empenho: 2019NE00583
Programa de Trabalho: 10302093048500000
Fonte de Recurso: 001001141
Classificação Econômica:339039,79
Contratante: Hospital Estadual Dr. Odilo Antunes de Siqueira de Presidente Prudente
Contratado: nissei Dedetizadora Ltda-ME.
Cnpj:09474100/0001-24
Objeto: Aquisição com Conservação e Manutenção de Imóveis
Prazo de Vigência/Entrega: 15 Dias
Valor Total: R$490,00
Data de Emissão:17/05/2019
UGE:
Processo 1203052/19
Nº Contrato: 2019CT00453
Modalidade da Licitação: disp.de Licit:77/19
Nota de Empenho: 2019NE00575
Programa de Trabalho: 10302093048500000
Fonte de Recurso: 001001141
Classificação Econômica:339039,63
Contratante: Hospital Estadual Dr. Odilo Antunes de Siqueira de Presidente Prudente
Contratado: prudenpinhos Com. De Mat. P/ Construção Ltda Epp.
Cnpj:55329551/0001-95
Objeto: Aquisição com Instalação, Reparação e Manutenção de Divisorias
Prazo de Vigência/Entrega: 15 Dias
Valor Total: R$300,00
Data de Emissão:17/05/2019
UGE:
Processo 1199576/19
Nº Contrato: 2019CT00457
Modalidade da Licitação: ata: m166/2018
Nota de Empenho: 2019NE00577
Programa de Trabalho: 10303093061170000
Fonte de Recurso: 001001141
Classificação Econômica:339030,30
Contratante: Hospital Estadual Dr. Odilo Antunes de Siqueira de Presidente Prudente
Contratado: csl Behring Comercio de Produtos Farmaceutico.
Cnpj:62969589/0015-93
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Prazo de Vigência/Entrega: 15 Dias
Valor Total: R$5,061,90
Data de Emissão:17/05/2019
UGE:
Processo 1160015/19
Nº Contrato: 2019CT00456
Modalidade da Licitação: disp.de Licit:80/19
Nota de Empenho: 2019NE00579
Programa de Trabalho: 10302093048500000
Fonte de Recurso: 001001141
Classificação Econômica:339030,31
Contratante: Hospital Estadual Dr. Odilo Antunes de Siqueira de Presidente Prudente
Contratado: nacional Comercial Hospitalar S.a.
Cnpj:52202744/0001-92
Objeto: Aquisição com Material Medico Hospitalar
Prazo de Vigência/Entrega: 15 Dias
Valor Total: R$1.107,37
Data de Emissão:17/05/2019
UGE:
Processo 1160015/19
Nº Contrato: 2019CT00458
Modalidade da Licitação: disp.de Licit:80/19
Nota de Empenho: 2019NE00580
Programa de Trabalho: 10302093048500000
Fonte de Recurso: 001001141
Classificação Econômica:339030,31
Contratante: Hospital Estadual Dr. Odilo Antunes de Siqueira de Presidente Prudente
Contratado: cr Fernandes Com. Mat. E Hos. Socied. Ltda.
Cnpj:61418042/0001-31
Objeto: Aquisição com Material Medico Hospitalar
Prazo de Vigência/Entrega: 15 Dias
Valor Total: R$920,00
Data de Emissão:17/05/2019
UGE:
Processo 1160015/19
Nº Contrato: 2019CT00459
Modalidade da Licitação: disp.de Licit:80/19
Nota de Empenho: 2019NE00581
Programa de Trabalho: 10302093048500000
Fonte de Recurso: 001001141
Classificação Econômica:339030,31
Contratante: Hospital Estadual Dr. Odilo Antunes de Siqueira de Presidente Prudente
Contratado: cremer S/A.
CNPJ:82641232/0018-66

impresaoficial GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 24 de maio de 2019 às 01:14:06.